



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Esteio

PORTARIA N.º 5.148, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a alínea “a” do inciso III, no § 1º, do art. 27 do Regimento Interno da Câmara, aprovado pela Resolução n.º 577, de 30 de novembro de 2006,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.º 5.145, de 24 de janeiro de 2024, que nomeou o primeiro colocado no Concurso Público n.º 001/2019, aprovado para o cargo de Técnico em Informática, Sr. FILIPE VIDAL TORREAO, em virtude de sua desistência à vaga do referido cargo.

Cristiano Coutinho Mayer
Presidente.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA